

PORTARIA Nº. 587/2020, DE 04 DE Agosto DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 40/2020 advinda da Coordenação de Ciências Contábeis, que requer suspensão do período de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

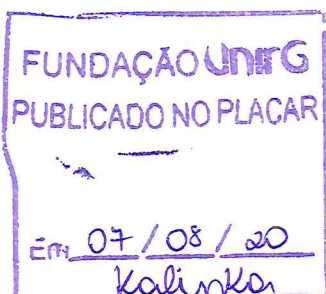
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2591 previsto para 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/07/2020 a 30/07/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg